

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 06/2023/ESP/SES/MT -

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2024
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, através da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso/ESPMT, instituída pela Lei Complementar n. 161/2004, estruturada conforme Decreto nº 344 de 27 de junho de 2023, RETIFICA O ITENS: 3.3; 3.8; 3.9; além do "CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA SES/MT - 2024" e o "item 8 do Anexo III" do Edital nº. 06/2023/ESP/SES/MT, veiculado no Diário Oficial Eletrônico sob a edição n.º 28.647, de 22 dezembro de 2023, aplicando-lhes as seguintes redações:

§1º. Item 3.3:

A) ONDE SE LÊ: "3.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente, via formulário on-line disponível no site <http://www.saude.mt.gov.br> de 04/01/2024 a 14/01/2024 até às 23h59min, pelo horário oficial de Brasília".

B) LEIA-SE: "3.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente, via formulário on-line disponível no site <http://www.saude.mt.gov.br> de 10/01/2024 a 16/01/2024 até às 23h59min, pelo horário oficial de Brasília".

§ 2º. Item 3.8:

A) ONDE SE LÊ: "3.8 A divulgação das inscrições deferidas e das inscrições indeferidas será no dia 19/01/2024 pelo site <http://www.saude.mt.gov.br>"

B) LEIA-SE: "3.8 A divulgação das inscrições deferidas e das inscrições indeferidas será no dia 18/01/2024 pelo site <http://www.saude.mt.gov.br>"

§ 3º. Item 3.9:

A) ONDE SE LÊ: "Os candidatos com inscrições indeferidas poderão recorrer mediante processo individual, formulário Anexo I, disponível no site <http://www.saude.mt.gov.br> devidamente preenchido, assinado, salvo em PDF e enviado para o e-mail residenciamedica2024@ses.mt.gov.br até às 23h59min do dia 18/01/2024".

B) LEIA-SE: Os candidatos com inscrições indeferidas poderão recorrer mediante processo individual, formulário - Anexo I, disponível no site <http://www.saude.mt.gov.br> devidamente preenchido, assinado, salvo em PDF e enviado para o e-mail residenciamedica2024@ses.mt.gov.br até às 23h59min do dia 19/01/2024.

§ 4º. Quanto ao "CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA SES/MT-2024", Altera-se:

A) ONDE SE LÊ: Período de inscrição 10 a 16/2024

B) LEIA-SE: Período de inscrição 10/01/2024 a 16/01/2024

§ 5º. Retifica-se também o "item 8" do "III Anexo", que dispõe sobre a Participação em curso de suporte avançado de vida, aplicando-lhe a seguinte redação:

A) ONDE SE LÊ: "Participação e aprovação em curso de suporte avançado à vida. ATLS, ACLS, BLS, PALS, PHTLS ou PNRN. Os certificados devem estar dentro dos prazos de validade".

B) LEIA-SE: "Participação e aprovação em curso de suporte avançado à vida. ATLS, ACLS, BLS, PHTLS PALS ou PRN. Os certificados devem estar dentro dos prazos de validade".

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2024.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde Interino

(Original Assinado)

Código de autenticação: 0a210dc4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar